

**PROJETO DE LEI 01-00278/2014 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)**

“Denomina Praça Flavio Leandro Amadeu, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Passos e Rua Aurélio Pinheiro, situado no Bairro Vila Euthalia, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Flavio Leandro Amadeu o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Passos e Rua Aurélio Pinheiro, situado no Bairro Vila Euthalia, Distrito de Vila Matilde - Subprefeitura da Penha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.